



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

207
M

Proposição de Lei 33/2024

Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual – PPA 2022-2025 para o exercício 2025

A Câmara Municipal de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Este Projeto de Lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual – PPA 2022-2025, para o exercício de 2025, conforme dispõe o art. 5º da Lei nº 2.846, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Os Anexos I e II desta Lei atualizam os Programas e Ações por Áreas de Resultados da Lei nº 2.846, de 23 de dezembro de 2021, descrevendo as respectivas inclusões e alterações, qualitativas ou quantitativas, efetuadas em programas, indicadores, ações e demais atributos.

Parágrafo único. Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 5º da Lei nº 2.846, de 23 de dezembro de 2021, os programas e as ações a que se referem os anexos mencionados no caput adotam uma perspectiva de planejamento de quatro anos, especialmente no que diz respeito aos valores físicos e financeiros das ações como referência permanente para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 3º Os Poderes Legislativo e Executivo efetuarão ajustes decorrentes de emendas parlamentares necessários à compatibilização do planejamento para o exercício de 2025 contido na revisão do PPA 2025 e na Lei Orçamentária para o mesmo exercício.

Art. 4º O Poder Executivo poderá transpor, remanejar, transferir, excluir, criar ou utilizar, total ou parcialmente, programas, ações, metas, indicadores e dotações orçamentárias, a fim de viabilizar a compatibilização entre o planejamento e o orçamento para o exercício de 2025.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Bom Despacho, 02 de dezembro de 2024.

VINICIUS PEDRO TAVARES
DE ARAUJO:01373716673

Assinado de forma digital por
VINICIUS PEDRO TAVARES DE
ARAUJO:01373716673
Dados: 2024.12.03 16:25:36 -03'00'

Vinicius Pedro

Presidente da Câmara Municipal

Eder Tipura
Professor Eder Tipura

Vice-presidente da Câmara Municipal

Sildete
Sildete Assistente Social

1ª Secretária da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

208
MD

CERTIDÃO

Certifico que consta da Ata da 36ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, realizada em 02/12/2024, que foi colocado em pauta para discussão e votação o Projeto de Lei 33/2024 de autoria do chefe do executivo que “Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual – PPA 2022-2025 para o exercício 2025”, sendo este aprovado por unanimidade com emendas, estando presente a maioria dos vereadores, sendo as faltas dos vereadores Keke, Marcelo Cesário Malucão e Sâmara Diretora justificadas. Certifico por fim, que apenas o Vereador Vinícius Pedro (Presidente) não votou em atendimento ao disposto no artigo 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Bom Despacho, 03 de dezembro de 2024.

Marinely M Andrade

Marinely Martinez de Andrade